

RÓTULOS E REALIDADES: O IMPACTO DO ESTIGMA NA TRAJETÓRIA ESCOLAR DE JOVENS EM MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS

Marjorie Pelik Kempe Camargo ¹

RESUMO

A educação é fundamental para a ressocialização de adolescentes que cumprem medidas socioeducativas, dessa maneira o presente estudo investiga o impacto do estigma associado a medidas socioeducativas na trajetória educacional de adolescentes. A pesquisa busca compreender como a rotulação e a discriminação decorrentes da passagem pelo sistema socioeducativo influenciam o acesso, a permanência e o desempenho escolar desses jovens. Através de uma abordagem qualitativa, foram realizadas entrevistas com adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas e profissionais da educação. Os resultados indicam que o estigma associado às medidas socioeducativas gera obstáculos significativos para a reinserção social e o exercício do direito à educação, impactando negativamente a autoestima, as relações interpessoais e as perspectivas de futuro desses jovens. Além disso, os profissionais da educação destacam a falta de preparo e recursos adequados para lidar com as necessidades específicas desses alunos, o que agrava ainda mais a situação. A pesquisa aponta para a necessidade de políticas públicas e práticas pedagógicas que combatam o estigma e promovam a inclusão escolar desses adolescentes, como também são fundamentais para garantir a construção de uma sociedade mais justa e equitativa, onde todos os jovens tenham a oportunidade de desenvolver seu pleno potencial e contribuir para o bem comum.

Palavras-chave: educação inclusiva, medidas socioeducativas, estigma social, reintegração social, adolescentes em conflito com a lei.

INTRODUÇÃO

A educação é um dos pilares fundamentais para a ressocialização de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, sendo um direito constitucionalmente assegurado e previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Além de contribuir para o desenvolvimento pessoal e profissional, a educação é um dos principais meios de reintegração social, oferecendo oportunidades de transformação para jovens em situação de vulnerabilidade e conflito com a lei. No entanto, os adolescentes que passam pelo sistema socioeducativo enfrentam uma série de desafios adicionais em sua trajetória escolar, especialmente aqueles relacionados ao estigma social e à rotulação que carregam após sua inserção nesse sistema.

¹ Mestranda do Curso de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG, professora do Colegiado de Humanas e Ciências Sociais Aplicadas da UNIFATEB, mpkcamargo@gmail.com.

O estigma condicionado ao cumprimento de medidas socioeducativas resulta em processos de discriminação e marginalização que afetam profundamente esses jovens, criando barreiras significativas para o seu acesso e permanência na escola. A exclusão social, a desvalorização pessoal e a falta de apoio adequadas são fatores que agravam ainda mais a dificuldade de reintegração escolar, comprometendo diretamente o desempenho acadêmico e as perspectivas de futuro desses adolescentes. A escola, que deveria ser um espaço de acolhimento e inclusão, muitas vezes se transforma em um ambiente hostil, reforçando sentimentos de inadequação e exclusão.

Este estudo busca investigar o impacto do estigma associado à implementação de medidas socioeducativas na trajetória educacional de adolescentes, explorando como a discriminação e a marginalização influenciam não apenas o desempenho escolar, mas também a autoestima e as relações interpessoais desses jovens. O objetivo central da pesquisa é compreender as barreiras enfrentadas por esses adolescentes e avaliar de que forma as políticas públicas e as práticas pedagógicas atualmente inovadoras podem contribuir – ou falhar – na promoção de sua inclusão escolar.

Além disso, a pesquisa também busca explorar as percepções dos profissionais da educação que trabalham diretamente com esses adolescentes. São esses profissionais que, na prática, lidam com a implementação das políticas educacionais e enfrentam, muitas vezes, a falta de preparação e recursos para apoiar plenamente esses alunos. Compreender suas percepções é fundamental para identificar lacunas no sistema educacional e propor intervenções que possam melhorar o acolhimento e a integração de adolescentes em medidas socioeducativas.

Diante desse cenário, faz-se necessário não apenas combater o estigma e a rotulação, mas também garantir que o sistema educacional ofereça estratégias eficazes para promover a inclusão e o desenvolvimento integral desses jovens. A educação tem o potencial de atuar como uma ferramenta de transformação social, e, para isso, é essencial que o ambiente escolar esteja preparado para atender às especificidades de todos os estudantes, independentemente de suas experiências passadas.

METODOLOGIA

Este estudo utiliza uma abordagem qualitativa, com o objetivo de explorar em profundidade as experiências, percepções e sentimentos dos adolescentes em conformidade de medidas socioeducativas, bem como as visões dos profissionais da

educação que trabalham diretamente com esses jovens. A escolha pela metodologia qualitativa justifica-se pela complexidade do conhecimento estudado, que envolve aspectos subjetivos e sociais.

Os participantes da pesquisa foram os profissionais da educação entrevistados foram selecionados com base em sua atuação direta com adolescentes na aplicação de medidas socioeducativas, sendo eles professores, coordenadores pedagógicos e orientadores educacionais. A seleção dos educadores também atualmente a diversidade de instituições envolvidas, incluindo escolas regulares e unidades de ensino em instituições socioeducativas, permitindo uma visão mais abrangente das práticas pedagógicas e dos desafios enfrentados no cotidiano escolar desses jovens.

As entrevistas foram realizadas em dois contextos principais: instituições educacionais e no CREAS. No caso dos adolescentes que estavam em cumprimento de medidas de liberdade assistida ou prestação de serviços à comunidade, as entrevistas realizadas em ambiente escolar regular. As entrevistas com os profissionais da educação realizadas em escolas e centros de ensino, em locais que proporcionam privacidade e conforto aos entrevistados. Todas as entrevistas foram realizadas presencialmente, com duração média de 40 a 60 minutos. Os participantes foram previamente informados sobre os objetivos da pesquisa, e suas participações foram voluntárias, mediante assinatura de um Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE). No caso dos adolescentes, também foi solicitado o registro dos seus responsáveis legais. O anonimato e a confidencialidade foram garantidos, garantindo que as informações fornecidas não fossem utilizadas de forma que pudessem identificar os participantes.

Os dados encontrados foram analisados por meio de análise de conteúdo, conforme proposto por Bardin (2011), que envolve a privacidade, categorização e interpretação dos conteúdos das entrevistas. Inicialmente, as entrevistas foram transcritas integralmente, e, em seguida, os textos foram revisados para identificar temas recorrentes relacionados ao estigma, discriminação, autoestima, relações interpessoais, e as práticas educacionais voltadas para adolescentes em medidas socioeducativas.

A análise seguiu três etapas: (1) pré-análise, em que os dados foram organizados e os materiais revisados para identificação inicial de categorias; (2) exploração do material, fase em que os conteúdos foram categorizados e os trechos mais relevantes extraídos para análise; e (3) tratamento dos resultados, em que os dados foram interpretados e relacionados ao referencial teórico da pesquisa.

Além disso, as percepções dos profissionais da educação sobre a adequação das políticas pedagógicas e os desafios enfrentados para promover a escolaridade desses jovens foram comprovadas com o objetivo de identificar práticas exitosas, lacunas nas abordagens atuais e possíveis melhorias no suporte educacional.

A utilização de entrevistas semiestruturadas e a análise qualitativa permitiram uma compreensão abrangente das questões complexas que envolvem a educação de adolescentes no cumprimento de medidas socioeducativas, promovendo uma análise profunda das interações entre estigma, educação e ressocialização.

REFERENCIAL TEÓRICO

A educação desempenha um papel fundamental na ressocialização de adolescentes no cumprimento de medidas socioeducativas, sendo reconhecida como um direito essencial para o desenvolvimento pleno dos indivíduos e a promoção da cidadania. O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) (Brasil, 1990) estabelece que a educação é um direito inalienável e, portanto, deve ser garantida a todos os jovens, independentemente de sua situação jurídica. Contudo, para adolescentes que passaram pelo sistema socioeducativo, esse direito enfrenta obstáculos complexos, em grande parte devido ao estigma e à marginalização que acompanham sua trajetória.

No que se refere à origem do termo, Oliveira *et al.* (2015) discorrem que este advém da noção de educação social, proposta por Gomes da Costa, pedagogo brasileiro que se tornou referência na luta pelos direitos da infância e juventude no país e na defesa da proteção integral para este público, foi um dos redatores do ECA e considerado um dos responsáveis pela mudança de paradigma no atendimento aos adolescentes e jovens a quem se atribui a autoria dos atos infracionais – emergindo no cenário socioeducativo brasileiro “com a responsabilidade de evidenciar o caráter educativo das medidas, rompendo com o caráter até então punitivo, coercitivo e corretivo que prevalecia na execução das medidas” (Oliveira *et al.*, 2015, p. 581). Com isso, estes autores apresentam uma noção de socioeducação a partir da perspectiva da educação social, comprometida política e eticamente com a transformação da sociedade.

O paradigma da proteção integral representou um avanço para as políticas destinadas à infância e à adolescência. Além de considerar a criança e o adolescente como sujeitos de direito, pelo princípio da absoluta prioridade no seu atendimento e pela observação de sua condição peculiar de pessoa em desenvolvimento, lança novos

princípios e novas diretrizes para a formulação de novas políticas e programas para a criança e adolescente.

Assim, o SINASE (Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo) foi instituído em 2006 como uma Resolução do Conselho Nacional dos Direitos das Crianças e Adolescentes (CONANDA/SEDH nº 119, de julho de 2006). Posteriormente, transformou-se em lei federal, sancionada em 2012 (Lei nº 12.594, de 18 de Janeiro de 2012). A política de atendimento socioeducativo define um novo parâmetro, baseado no sistema de direitos e garantias do adolescente, para o funcionamento das unidades e programas socioeducativos no país. A política do SINASE representa um marco e uma inovação para a ação socioeducativa, uma vez que normatiza a ação do poder público na execução das medidas socioeducativas. Pela primeira vez, são definidas diretrizes, de caráter educativo para a realização do atendimento socioeducativo ao adolescente em conflito com a lei. O SINASE passa a definir um conjunto de princípios, normas e critérios para a execução das medidas socioeducativas.

A concepção de educação inclusiva defendida por autores como Mantoan (2003) e Mittler (2000) enfatiza que a escola deve ser um espaço para todos, promovendo o respeito às diferenças e a participação ativa de todos os alunos no processo educativo. Para adolescentes em medidas socioeducativas, a inclusão escolar vai além do simples acesso à escola; envolve a criação de um ambiente acolhedor, onde suas particularidades sejam respeitadas e em que se sintam valorizadas como sujeitos de direitos. A proposta de inclusão educacional não requer apenas uma adaptação curricular, mas também a conscientização de toda a comunidade escolar sobre os desafios enfrentados por esses jovens.

Por fim, as políticas públicas externas para a educação de adolescentes em medidas socioeducativas ainda são insuficientes para garantir a inclusão plena desses jovens. De acordo com Abramovay e Rua (2002), é fundamental que o Estado implemente políticas que articulem o sistema de justiça, as instituições educacionais e as redes de proteção social, garantindo que os adolescentes tenham acesso a uma educação de qualidade, que respeite suas necessidades. específico e que promove sua reinserção social. Conforme os estudos de Cury (2011), a articulação entre os diversos atores envolvidos na socioeducação é essencial para garantir o cumprimento do direito à educação, como também para promover uma sociedade mais justa e equitativa, para que esses jovens possam ter a oportunidade de reconstruir suas trajetórias e exercer sua cidadania.

A efetividade das medidas socioeducativas depende, em grande parte, da capacidade do sistema em enfrentar o estigma social e promover a reintegração social dos adolescentes, a proposta educativa de Florestan Fernandes coaduna com a proposta sugerida por Gramsci. Manacorda (2008) assinala que Gramsci propõe a escola unitária, a formação desinteressada, não pragmática ou utilitarista, voltada para a formação omnilateral do sujeito político e coletivo. Esta formação é necessária para outro projeto social. Esta seria uma maneira de superação das classes sociais, uma ação contrahegemônica. Busca-se a formação tanto para funções técnicas quanto para funções de direção.

Neste sentido, segundo Mészáros (2008), as práticas educacionais podem cumprir as suas vitais e importantes funções de mudança e transformação social. Pensar em mudanças sociais envolve a contribuição permanente da educação, numa perspectiva emancipatória. A transformação social está intimamente ligada à intervenção efetiva, no processo social, por meio da atividade de sujeitos conscientes. Os desajustes sociais podem ser problematizados na estrutura educacional.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Os resultados da pesquisa indicam que o estigma associado ao cumprimento de medidas socioeducativas exerce um impacto profundo na trajetória escolar dos adolescentes. Os jovens falaram dizendo sentimentos de vergonha e exclusão, mencionando que, ao retornar à escola após a medida socioeducativa, enfrentam o preconceito tanto de colegas quanto de professores. Esse contexto leva muitos deles a abandonarem a escola ou apresentarem baixo desempenho acadêmico, o que compromete ainda mais suas perspectivas de futuro.

As atividades ofertadas ao socioeducando, inclusive a escolarização, podem proporcionar a sua emancipação humana. Para tanto, a Doutrina da Proteção Integral precisa ser observada, inclusive nas medidas de meio aberto que visam a responsabilização, sem perder de vista o objetivo maior: a educação. Faz-se necessário a observação das condições de educabilidade, pelo poder público, conforme as diretrizes legais. Desta forma é possível pensar na conscientização do adolescente que se encontram em cumprimento de medida socioeducativa.

Para melhor compreender o adolescente em conflito com a lei, segundo Volpi (2002), é importante desviar de concepções extremistas, em que o adolescente ou é visto como vítima, produto do meio e, portanto, sem responsabilidade por seus atos; ou como

aquele que tem excluída qualquer responsabilidade do ambiente, o que impõe ao jovem a responsabilidade exclusiva e definitiva.

A escola tem, de acordo com Saviani (2008), a função de socializar os conhecimentos produzidos pelos homens. Para isso, o trabalho pedagógico deve criar condições para que o aluno se aproprie dos conhecimentos, o que faz com que a escola seja responsável pelo processo de humanização dos indivíduos. Tal afirmação, segundo o autor, corrobora a ideia de Vigotski de que o homem se torna humano ao se apropriar da cultura, sendo que o "aprendizado é fundamental para que as funções psicológicas superiores aconteçam" (Facci, 2010, p. 302). O professor tem, assim, papel fundamental nesse processo.

Outro ponto discutido pelos educadores foi a carência de articulação entre o sistema educacional e o sistema socioeducativo, o que dificulta a criação de um ambiente acolhedor e inclusivo. Os professores mencionaram, ainda, que a ausência de políticas públicas focadas no combate ao estigma contribui para a perpetuação da exclusão desses adolescentes no ambiente escolar.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Uma pesquisa confirma que o estigma associado ao cumprimento de medidas socioeducativas gera obstáculos significativos para a reinserção social e educacional dos adolescentes. A rotulação e a discriminação no ambiente escolar afetam diretamente o desempenho acadêmico, a autoestima e as relações interpessoais desses jovens, limitando suas oportunidades de desenvolvimento e ressocialização.

A escola, nesse contexto, pode tornar-se uma oportunidade de inclusão. É importante que sua estrutura, ação e metodologia garantam uma educação social que busque desenvolver atitudes e habilidades, preparando os adolescentes para o convívio, para atuar como pessoas e futuros profissionais, visando ao protagonismo juvenil (Costa, 2006b; Volpi, 2002, 2006). Segundo Costa (2006b), o conteúdo deve ir além da transmissão de conhecimentos, desenvolvendo, no jovem, crenças, valores, atitudes e habilidades que lhe permitam, no convívio social, avaliar situações e tomar, diante delas, decisões e atitudes fundamentadas em valores humanos. (Costa, 2006b, p. 25)

Portanto, faz-se necessária uma reflexão acerca da precariedade da instituição escolar dentro dos sistemas socioeducativos, a qual não apresenta um projeto político-

pedagógico que considere as especificidades e o momento que o jovem, em privação de liberdade, está vivenciando. Não se pode perder de vista a necessária interação com o ambiente externo à instituição, com a formação de redes que auxiliem esses jovens não apenas enquanto estão privados de liberdade e sob custódia do estado, mas, especialmente, ao saírem dos muros da unidade em busca da realização dos seus projetos de vida.

Diante desse cenário, é necessário que políticas públicas e práticas pedagógicas sejam inovadoras para combater o estigma e promover a inclusão escolar de adolescentes em medidas socioeducativas. Investir na formação de professores, no desenvolvimento de materiais pedagógicos inclusivos e na articulação entre os sistemas educacionais e socioeducativos são ações fundamentais para garantir que esses jovens tenham a oportunidade de desenvolver seu pleno potencial. Só assim será possível construir uma sociedade mais justa e equitativa, onde todos os jovens possam exercer plenamente seus direitos e contribuir para o bem comum.

REFERÊNCIAS

- ABRAMOVAY, M.; RUA, MGP **Violências nas escolas**. Brasília: UNESCO, 2002.
- BARATTA, A. **Criminologia Crítica e Crítica do Direito Penal**: Introdução a sociologia do Direito Penal. Rio de Janeiro: Renan, 2002.
- BECKER, HS **Outsiders**: Estudos em Sociologia da Desviância. Nova York: Free Press, 1963.
- BRASIL. **Constituição (1988)**. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, Senado, 1998.
- BRASIL. Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República. **Estatuto da Criança e do Adolescente** (Lei nº 8.068/90). Brasília: 1990.
- BRASIL. **Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE** (Lei nº 12.594). Brasília: CONANDA, 2012.
- COSTA, A. C. G. da. **Pedagogia da presença**: da solidão ao encontro. Belo Horizonte: Modus Faciendi, 1997.
- _____. (Coord. Técnica). **As bases éticas da ação socioeducativa**: referenciais normativos e princípios norteadores. Brasília: SEDH, 2006a.
- _____. (Coord. Técnica). **Os regimes de atendimento no estatuto da criança e do adolescente**: perspectivas e desafios. Brasília: SEDH, 2006b.

CURY, C. R. J. **Educação e contradição**: elementos metodológicos para uma teoria crítica do fenômeno educativo. 6ª Ed. São Paulo: Cortez, 1995.

FACCI, M. G. D. **A escola é para poucos?** A positividade da escola no desenvolvimento psicológico dos alunos em uma visão vygotskyana. *Psicologia política*, v. 10, n. 20, p. 297-310, 2010.

FRIGOTO, G. **Educação e a crise do capitalismo real**. São Paulo: Cortez, 1999.

GADOTTI, M. **Concepção dialética da educação**: um estudo introdutório. 16ª Edição. São Paulo: Cortez, 2012.

GOFFMAN, E. **Estigma**: Notas sobre a Manipulação da Identidade Deteriorada. Rio de Janeiro: LTC Editora, 1963.

MANACORDA, M. A. **O princípio educativo em Gramsci**. SP. Editora Alínea. 2008.

MÉSZÁROS, István. **A educação para além do capital**. 2ª Edição. São Paulo: Boitempo, 2008.

SAVIANI, D. **Pedagogia histórico-crítica**: primeiras aproximações. Campinas, SP: Autores Associados, 2008.

VIGOTSKI, L. S. **A construção do pensamento e da linguagem**. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

VOLPI, M. **Sem liberdade, sem direitos**: a experiência de privação de liberdade na percepção dos adolescentes em conflito com a lei. São Paulo: Cortez, 2001.

_____. (Org.). **O adolescente e o ato infracional**. 4 ed. São Paulo: Cortez, 2002.

_____. (Org.). **Adolescentes privados de liberdade**: a normativa nacional e internacional & reflexões acerca da responsabilidade penal. FONACRIAD, 3 ed. São Paulo: Cortez, 2006.